



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretária Legislativa e Apoio Parlamentar SLAP

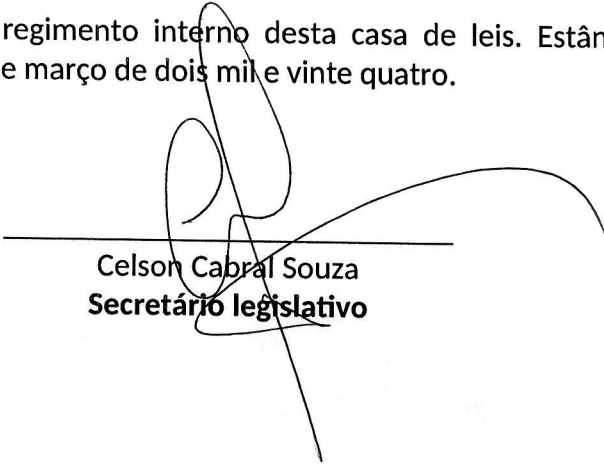
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº06/2024

No dia onze de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis tendo como presidente na condução da sessão o vereador Jeferson André da Silva – segundo-secretário, sendo secretariado pelo secretário legislativo Celson Cabral presentes os vereadores, Manoel Henrique Santos de Souza, Sérgio Castilho, Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza e Milton Custódio Bragança. **Estando ausente a presidente Rosária Helena de Oliveira Lima e os vereadores Robsmael Pereira de Holanda e André Henrique Ricardo Estevam.** O presidente declarou aberta a sessão e convidou o servidor Celson Cabral para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé. Na sequência a presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **ATA ANTERIOR APROVADA 5 VOTOS FAVORÁVEIS** Na sequência pediu ao secretário legislativo Celson Cabral, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Pois o primeiro-secretário André Henrique esteve ausente. **Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.173/24, de 04 de março de 2.024,** que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2024, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR”. **Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.174/24, de 07 de março de 2.024,** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.175/24, de 07 de março de 2.024,** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Leitura das Indicações nºs 77 e 78/Gab. 05/CMETOPO/24** de Aatoria do Vereador Robsmael Pereira de Holanda – PV. **Leitura das Indicações nºs 79/Gab. 02/CMETOPO/24** de Aatoria do Vereador André Henrique – PV. **Leitura das Indicações nºs 80 e 81/Gab. 07/CMETOPO/24** de Aatoria do Vereador Sérgio Pinheiro Castilho Filho – MDB. **Leitura das Indicações nºs 82 e 83/Gab. 08/CMETOPO/24** de Aatoria do Vereador Jeferson Silva – MDB. **Leitura das Indicações nºs 84 a 87/Gab. 01/CMETOPO/24** de Aatoria do Vereador Graucimar Ferreira – DC. Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. Nenhum vereador fez uso da tribuna. Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **O vereador Sérgio Castilho fez uso da palavra** e só desejar uma boa tarde a todos os servidores a todos que estão nos assistindo, cumprimentar aqui hoje a sobrinha Beatriz obrigado “bia” pela presença e dizer pro presidente tamó junto aí valeu. **O vereador Milton Custódio fez uso da tribuna,** boa tarde a todos em presidente eu só quero dizer que na semana passada na entrevista do prefeito no rádio ele disse que por lei não pode dar aumento nesse ano de 2024 em todas as prefeituras do Brasil, e daí é assim ele fala que motivo de lei não pode dar aumento só que dá uns aumentos aqui desproporcional quantos servidores tem na prefeitura, e muito servidor mais vai da aumento só pra algumas pessoas. Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a presidente, declarou a sessão encerrada. Eu, Braz Resende Braga Neto, secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo

com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, no dia doze de março de dois mil e vinte quatro.



Jeferson André da Silva - MDB
2º Secretário



Celson Cabral Souza
Secretário legislativo